



P R E F E I T U R A D E
SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

OFÍCIO nº 001/2019 – PA/001/2019

SORRISO/MT, 31 de janeiro de 2019.

Prezado Senhor,

Considerando a Portaria nº 923/2018 que institui a Comissão do PA 001/2019 para apurar irregularidades no fornecimento de produtos da **Ata de Registro de Preços nº 171/2018**, proveniente do Pregão Presencial 068/2018, a qual tem como objeto o fornecimento de medicamentos para pacientes da rede pública de saúde do município de Sorriso – MT, conforme termo de referência em anexo, pela empresa **DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, vimos por meio do presente, NOTIFICAR, vossa senhoria, para que se manifeste, caso tenha interesse, sobre as irregularidades apontados pelo Sr. Fiscal de Contrato, em especial no que se refere a falta de entrega de medicamentos e solicitação, não acatada, de cancelamento de item.

Salientamos que tais informações sejam encaminhadas no prazo de 5 (cinco) dias, contados do recebimento e publicação do presente ofício, para continuidade dos trabalhos.

A ausência de manifestação, dentro do prazo estabelecido, será considerada como perda do direito de defesa, restando a comissão, julgar com base nos documentos já anexados ao PA 001/2019.

Sem mais para o momento coloco-me a disposição para eventuais esclarecimentos.

Cordialmente

Ivania Stramari Barden
Presidente da Comissão

À Empresa, DELTA MED Comercio de Produtos Hospitalares LTDA